

de Segurança Social do Centro Distrital de Viseu, licenciado João Duarte da Silva Ferreira da Cruz:

I — As competências nas áreas de actuação decorrentes do conteúdo funcional dos seguintes serviços:

- a) Unidade Identificação, Qualificação e Contribuições;
- b) Núcleo Administrativo e Financeiro;
- c) Núcleo de Planeamento e Gestão da Informação.

II — E todas as competências para serem exercidas nas minhas faltas, ausências e impedimentos;

A presente delegação/subdelegação de competências produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

23 de Janeiro de 2008. — O Director, *Manuel João Dias*.

Serviços Regionais do Centro

Anúncio n.º 930/2008

Conforme deliberação n.º 30 do conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, datada de 8 de Março de 2001, foi decidido, ao abrigo do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, o encerramento imediato do Lar de Idosos S. José, sito na Rua do Dr. António José Teixeira, 95, 3100 Pombal, propriedade de Isaura Gaspar Rodrigues, o qual teve lugar no dia 14 de Março de 2001.

10 de Maio de 2001. — O Administrador-Delegado Regional do Centro, *Nuno Augusto Dias Filipe*.

3000228385

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 3784/2008

Tendo presente que por Despacho de 26 de Novembro de 2007 da Ministra da Educação, foi dada por finda, a pedido da interessada, a comissão de serviço que a licenciada Ana Maria Marques Canelas vinha exercendo como vice-presidente da Agência Nacional de Qualificação, I.P.; Considerando que se torna oportuno e conveniente proceder à sua substituição; Tomando em consideração o perfil profissional e a experiência e competência técnica evidenciados pela Mestre em Ciências Sociais, Maria do Carmo Gomes, como resulta do currículo anexo, que permitem concluir pela sua adequação às funções de vice-presidente da Agência Nacional para a Qualificação, I. P.; Assim, tendo em conta o disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º e do n.º 3 do artigo 19.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determina-se:

1 — É nomeada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para o exercício do cargo de vice-presidente da Agência Nacional para a Qualificação, I. P., a Mestre em Ciências Sociais, Maria do Carmo Gomes.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2008.

4 de Janeiro de 2008. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Curriculum vitae

Maria do Carmo Gomes
Socióloga.

Doutoranda do Programa de Doutoramento em Sociologia do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Mestre em Ciências Sociais pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (2001) e Licenciada em Sociologia pelo ISCTE (1997).

Directora do Departamento de Coordenação e Gestão da Rede de Centros Novas Oportunidades da Agência Nacional para a Qualificação, I.P. (Setembro a Dezembro 2007).

Investigadora do CIES-ISCTE desde 1998. Vogal da Comissão Executiva e Coordenadora Científica do OberCom -Observatório da Comunicação (Maio 2006-Março 2007). Coordenadora do Gabinete de Comunicação e Planeamento do CIES-ISCTE (1999-2006).

Consultora da Direcção-Geral de Formação Vocacional do Ministério da Educação para as temáticas da aprendizagem ao longo da vida e dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (2004-2007).

Integrou o grupo de peritos que realizou a avaliação *ex-ante* do Programa Operacional para

o Potencial Humano, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (Portugal 2007-2013).

Autora da Carta de Qualidade dos Centros Novas Oportunidades e do Sistema de Indicadores de Referência para a Qualidade.

Coordenadora do Referencial de Competências-Chave para a Educação e Formação de Adultos — Nível Secundário e do respectivo Guia de Operacionalização.

Autora das Orientações para a Acção sobre os Cursos de Educação e Formação de Adultos (Cursos EFA) de Nível Secundário.

Desenvolveu a tese de mestrado Literacia e Educação de Adultos. Um estudo de caso, e publicou vários artigos científicos sobre este tema, de entre os quais se destacam: Literexclusão na vida quotidiana e Percursos de literacia, na revista Sociologia, Problemas e Práticas.

Tem como especiais áreas de interesse na investigação científica: competências e literacia; redes sociais e tecnológicas; usos sociais das TIC; internet, media e comunicação; consumos de drogas e toxicodependências.

Desenvolveu um conjunto de projectos de investigação nacionais e internacionais sobre estas temáticas. Autora de vários artigos e livros científicos no campo da sociologia, tanto em Portugal como no estrangeiro.

Organizadora de encontros científicos internacionais nas áreas de interesse. Participou em redes nacionais e internacionais de investigação sobre as temáticas de interesse.

Membro associado da Associação Profissional de Sociologia desde 1998.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3785/2008

Pelo despacho n.º 4318/2005 (2.ª série), do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de Fevereiro de 2005, foi criada a Comissão de Coordenação do Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica (DPOC), com um mandato de dois anos, tendo sido igualmente designado o Coordenador Científico.

Verificando-se a necessidade de dar continuidade ao trabalho realizado por aquela Comissão, de dar resposta a situações supervenientes e cumprimento às acções previstas e ou em curso, impõe-se criar uma estrutura que assegure estas tarefas, bem como a coordenação do referido Programa.

Assim, determino:

1 — É criada, na dependência do director-geral da Saúde, a Comissão de Coordenação do Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica, adiante designada por Comissão com a composição seguinte:

- a) Uma personalidade da área da DPOC, que preside;
- b) Dois representantes da Direcção-Geral da Saúde;
- c) Um representante da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.;
- d) Um representante do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.;
- e) Um representante de cada Administração Regional de Saúde, I. P.;
- f) Um representante da Ordem dos Enfermeiros;
- g) Um representante da Ordem dos Farmacêuticos;
- h) Um representante da Ordem dos Médicos;
- i) Um representante da Sociedade Portuguesa de Pneumologia;
- j) Um representante do Projecto “GOLD — Global initiative for chronic Obstrutive Lung Disease”;

2 — É nomeado o Prof. Doutor António Segorbe Luís, para presidir à Comissão de Coordenação do Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica.

3 — A Comissão funciona em plenário e através de um núcleo executivo, o qual coordena os trabalhos e operacionaliza as decisões.

4 — O núcleo executivo é composto pelo presidente e pelos representantes dos serviços e organismos do Ministério da Saúde identificados nas alíneas b) a e) do n.º 1 do presente despacho.